



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



### DECRETO N° 231/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Define núcleo urbano informal 002 na sede do município de Mulungu do Morro/BA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei 13.465/2016, que instituiu em todo território nacional normas gerais para regularização fundiária urbana,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Este decreto define como núcleo urbano informal 002, área da sede do município, no perímetro formado pelas, Rua Castro Alves, Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1<sup>a</sup> Travessa Antônio Carlos Magalhães e Rua São Sebastião, de formato irregular, abrangendo uma área de 7.185,15 m<sup>2</sup> (sete mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados e quinze centésimos), e um perímetro de 354,23 m, composto por 01 quadra, contendo 37 lotes.

§ 1º O anexo I deste decreto contem a planta de perímetro georreferenciada do núcleo urbano informal 002.

§ 2º O anexo II deste decreto contem a planta de Localização georreferenciada do núcleo urbano informal 002.

§ 3º O anexo III deste decreto contem o memorial descritivo georreferenciada do núcleo urbano informal 002.

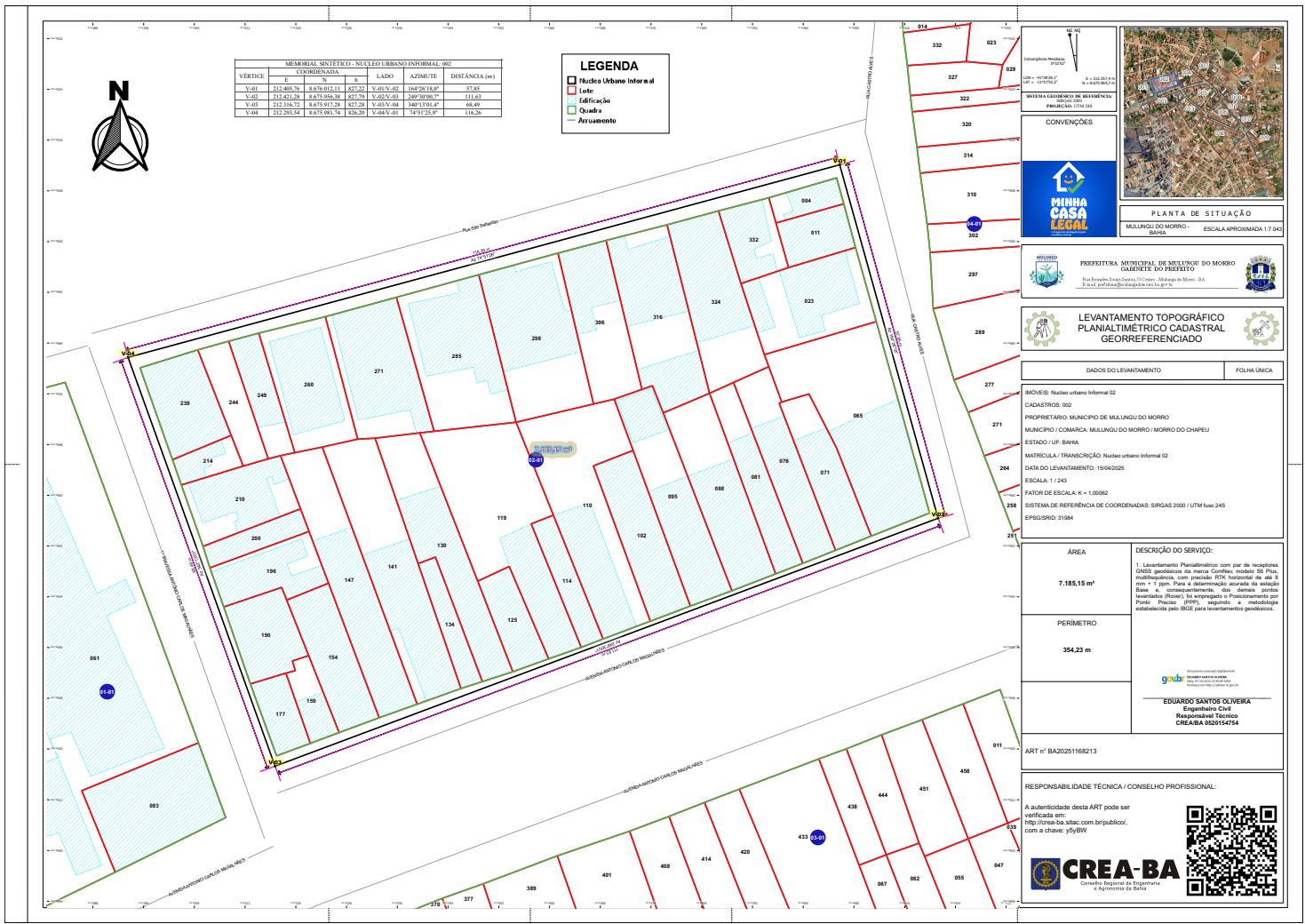
**Art. 2º** certifica que o assentamento humano existente na área definida como núcleo urbano informal é anterior a 22 de dezembro de 2016.

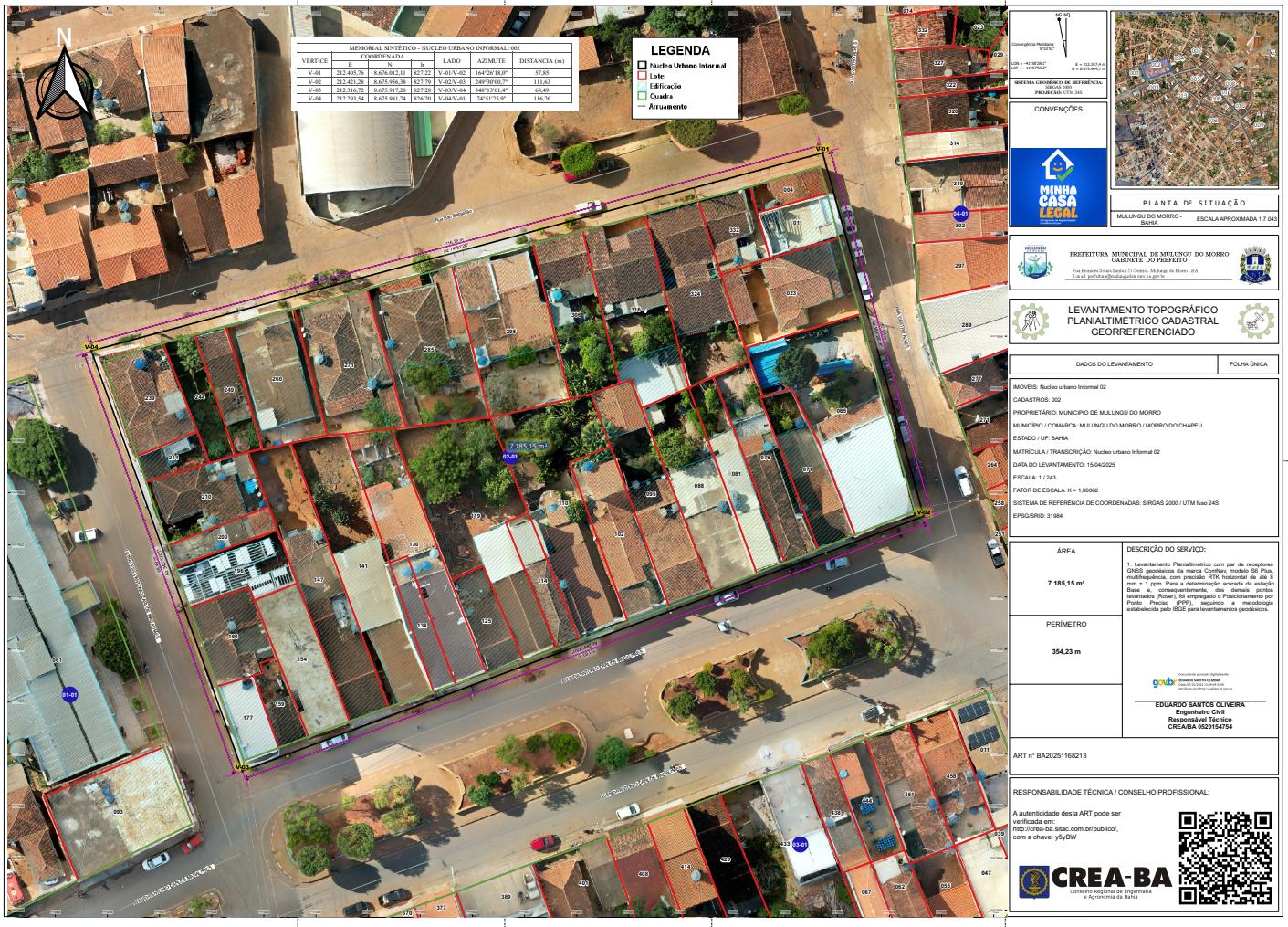
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)







PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Eromides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



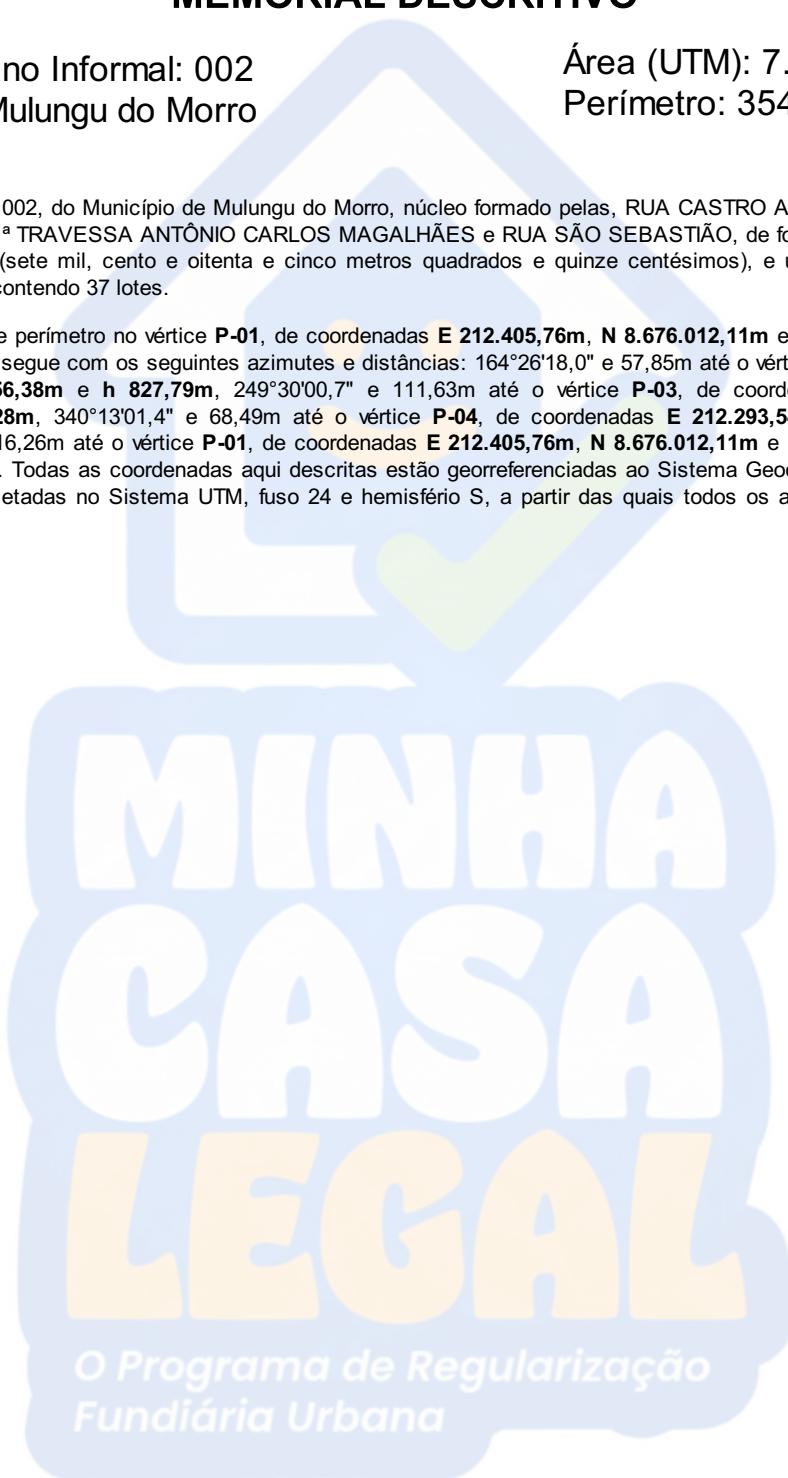
## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Núcleo Urbano Informal: 002  
Município: Mulungu do Morro  
UF: Bahia

Área (UTM): 7.185,15 m<sup>2</sup>  
Perímetro: 354,23 m

O Núcleo Urbano Informal 002, do Município de Mulungu do Morro, núcleo formado pelas, RUA CASTRO ALVES, AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 1<sup>a</sup> TRAVESSA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES e RUA SÃO SEBASTIÃO, de formato irregular, abrangendo uma área de 7.185,15 m<sup>2</sup>(sete mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados e quinze centésimos), e um perímetro de 354,23 m, composto por 1 quadras, contendo 37 lotes.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **E 212.405,76m, N 8.676.012,11m e h 827,22m**, ponto mais ao norte deste imóvel, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 164°26'18,0" e 57,85m até o vértice **P-02**, de coordenadas **E 212.421,28m, N 8.675.956,38m e h 827,79m**, 249°30'00,7" e 111,63m até o vértice **P-03**, de coordenadas **E 212.316,72m, N 8.675.917,28m e h 827,28m**, 340°13'01,4" e 68,49m até o vértice **P-04**, de coordenadas **E 212.293,54m, N 8.675.981,74m e h 826,20m**, 74°51'25,9" e 116,26m até o vértice **P-01**, de coordenadas **E 212.405,76m, N 8.676.012,11m e h 827,22m**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) **SIRGAS 2000**, sendo projetadas no Sistema UTM, fuso 24 e hemisfério S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.



Documento assinado digitalmente



EDUARDO SANTOS OLIVEIRA  
Data: 07/10/2025 13:44:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mulungu do Morro - Bahia, 07 de Outubro 2025.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico  
CREA/BA 0520154754